

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 44/2014**

*“Exige, nas empresas em que o Município tenha participação, cota de empregados com idade superior a 45 anos.”*

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

Art. 1º - As empresas em que o Município tenha participação, direta ou indireta, e que tenham mais de 50 (cinquenta) empregados, manterão no mínimo 5% (cinco por cento) destes com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos, mediante seleção pública.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:-**

Não são apenas os especialistas e autoridades que se preocupam com a falta de empregos, a sociedade, também, já percebeu a gravidade da situação, como comprovam as manchetes dedicadas ao assunto em jornais e revistas de todo o País.

O mesmo acontece na maioria dos demais países, não havendo diferença entre os desenvolvidos, os subdesenvolvidos, ou em desenvolvimento, segundo o consagrado eufemismo. A Comissão Européia, por exemplo, pretende financiar grandes obras como meio de combater o desemprego.

Não obstante, parece fora de dúvida que o número de empregos tem diminuído cada vez mais. Da mesma maneira, os novos empregos, principalmente no setor de serviços, são quase sempre menos dos que deixam de existir, principalmente na indústria; e os que continuam existindo exigem dos candidatos qualificações que nem todos possuem.

Parece evidente, que o impacto da atual revolução eletrônica e sobretudo cibernética é muito mais violento do que os da revoluções anteriores da mesma natureza, no que concerne à substituição de homens por máquinas.

Independentemente de qualquer outro aspecto, o desemprego acarretado por essas novas realidades é um desafio que a humanidade tem de enfrentar, na sua permanente evolução, marcada por inelutáveis avanços do progresso.

Assim sendo, devemos ser capazes de encontrar soluções, criando novas frentes de trabalho com intuito de minimizar o impacto vertiginoso do desenvolvimento científico e tecnológico apontado como causa maior do crescente desemprego que tanto nos inquieta, para isso é indispensável que seja concedida esta oportunidade às pessoas nessa faixa etária.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de fevereiro de 2014

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS  
VEREADOR - PSB**